

Atos do Executivo nº 2266295

Documento: 164816659

Publicação: 11/09/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Despacho Autorizatório - Aditivo de Prorrogação Contratual

Processo: 6033.2025/0003215-2

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando as manifestações da Supervisão Técnica de Limpeza Pública (SUB-CV/CMIU/SLP) na Informação [164661540](#), da Coordenadoria de Projetos e Obras (SUB-CV/CPO) em [164666741](#), da Coordenadoria de Administração e Finanças (SUB-CV/CAF) em [164759592](#) e da Assessoria Jurídica no Parecer [164764761](#), **as quais acolho**, e uso como razão de decidir, e ainda com fundamento no artigo 107, da Lei Federal 14.133/21 e alterações e do art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e suas alterações; e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, e suas alterações e regulamentações, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 010/SUB-CV/AJ/2025 ([143029270](#))**, celebrado com **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.542.939/0001-03**, cujo objeto é a **prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à esta Subprefeitura, por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/09/2026 a 17/09/2027, no valor mensal estimado de R\$ 286.087,29 (duzentos e oitenta e seis mil oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, totalizando durante o período de prorrogação o valor estimado de **R\$ 3.433.047,48 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **44.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** **e/ou** **44.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em favor da contratada, no valor necessário até o fim do presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº **44.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** **e/ou** **44.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigentedo orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, **ficando o restante** a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

4. **PUBLIQUE-SE.**

5. Em seguida, à Supervisão de Finanças para fins de reserva e empenhamento de recursos.

6. Após, à SUB-CV/AJ, para fins de elaboração do competente Termo de Aditivo e demais providências.

São Paulo, 10 de setembro de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 10/09/2026, às 12:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164816659** e o código CRC **96E4A1AD**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003215-2

SEI nº 164816659